

Processo TC 010.484/2014-0 (com 49 peças)
Tomada de Contas Especial

Excelentíssimo Senhor Ministro-Relator,

O Ministério Público de Contas manifesta-se de acordo com a proposta de encaminhamento formulada pela Serur (peças 47 a 49), a fim de que o recurso de reconsideração interposto pelo sr. Guerino Luiz Zanon (peça 37) contra o Acórdão 4.185/2016-2ª Câmara (peça 26) seja conhecido e, no mérito, parcialmente provido, apenas para que se afaste a multa aplicada ao recorrente, em razão da prescrição da pretensão punitiva do TCU.

Brasília, 1º de setembro de 2016.

Júlio Marcelo de Oliveira
Procurador